

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 303/75

Dispõe sobre desapropriação de área de terra para construção de estrada Municipal.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;-

DECRETA :-

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas por Via Amigavel ou Judicial em carater de urgência, as áreas a seguir descritas, constantes da planta anexa que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, áreas essas / necessárias a construção de estrada municipal:

1:- Uma faixa de terra pertencente ao senhor / FRANCISCO FIGUEIREDO NEVE, herdeiros ou sucessores com área de - 1.307,25 metros, partindo do centro médio da Via de Acesso da Via Anhanguera Louveira, até o centro médio da Via a ser desapropriada na extensão de 85,00 m em rumo NO²00 e S, deflete à esquerda em rumo N 30² W na extensão de 60,00m, deflete à direita, em rumo S 30² E na extensão de 37,40m; divisando pelo lado direito e pelo / lado esquerdo com FRANCISCO FIGUEIREDO NEVE.

2:- Uma área de terra pertencente aos senhores IRMÃOS PRETEROTE, com comprimento médio de 25,00m, largura média / 4,50 metros confrontando com linha de transmissão da Cia Paulista e Irmãos Preterote, numa área total de 56,25 m².

Parágrafo Único:- Nos termos do artigo 15 - do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei nº 2.785 de 21 de maio de 1.956, fica a expropriante /

SEGUE fls 2.



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 303/75

fls 2....

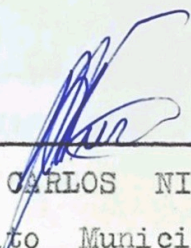
autorizada a invocar a carater de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por Verba própria no corrente exercício.

Artigo 3º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JULHO DE 1.975.



JOSÉ CARLOS NIERO .

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



OLIVO BEDIN.

Secretário.